

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES  
- ADITIVO -**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA, Estado da Paraíba, através da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO e a CONTEMAX CONSULTORIA torna público os julgamentos dos recursos contra os GABARITOS PRELIMINARES, a saber:

<b>INSC.</b>	<b>CARGO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>DE PARA</b>
32907	Professor A - Anos Iniciais	Impugnação ao gabarito da questão 19	<b>INDEFERIDO</b>	O texto-base aprovado proíbe qualquer forma de aborto, mesmo aquelas previstas atualmente na legislação. Ainda devem ser votados os destaques ao texto, após isso, segue para análise do plenário e não tem prazo para ser votado. No plenário, precisa de ao menos 308 votos, em dois turnos, para ser aprovado. Se for, segue para dois turnos no Senado, e só então irá à sanção presidencial. Atualmente, o aborto é legal no Brasil nos casos de risco de morte da gestante, gravidez resultante de estupro ou feto anencéfalo.	<b>INALTERADO</b>
32923	Assistente Social	Impugnação ao gabarito da questão 21	<b>INDEFERIDO</b>	Conhece do recurso, por ser tempestivo, e, no mérito, nega-lhe provimento, essa questão levou em consideração as Cartas promulgadas ou outorgadas oficialmente como Constituições Federais brasileiras. Em 17 de outubro de 1969, oficialmente, foi promulgada uma <u>emenda</u> à Constituição de 1967. Portanto, o recurso apresentado pelo candidato em epígrafe servirá de paradigma para todos os recursos de igual teor e diante do exposto, a comissão elaboradora da prova julga o argumento apresentado no recurso IMPROCEDENTE e INDEFERE o pedido do candidato, mantendo o gabarito preliminar divulgado. Fonte: www.planalto.gov.br	<b>INALTERADO</b>
32923	Assistente Social	Impugnação ao gabarito da questão 23	<b>INDEFERIDO</b>	Conhece do recurso, por ser tempestivo, e, no mérito, nega-lhe provimento, tendo em vista que a questão supra possui apenas uma alternativa correta.	<b>INALTERADO</b>
26406	Professor A – Ensino Infantil & todos os cargos de nível superior	Impugnação ao gabarito da questão 15	<b>INDEFERIDO</b>	Conhece do recurso, por ser tempestivo, e, no mérito, nega-lhe provimento, em razão do conteúdo abordado na questão estar elencado no Conteúdo Programático.	<b>INALTERADO</b>
35892	Procurador & todos os cargos de nível superior	Impugnação ao gabarito da questão 16	<b>INDEFERIDO</b>	Conhece do recurso, por ser tempestivo, e, no mérito, nega-lhe provimento Resposta contemplada entre as alternativas até a segunda casa decimal. Todas as alternativas estavam truncadas até a segunda casa decimal, cabendo ao candidato utilizar a lógica (tema do concurso) para responder a questão. O valor que o candidato julga ser exato NÃO o é, pois existem infinitas casas decimais as quais o mesmo desconsidera ao apresentar sua solução. Portanto utilizando uma resposta APROXIMADA como argumentação, que com menor esforço poderia	<b>INALTERADO</b>



---

<b>35959</b>	<b>Enfermeiro - ESF</b>	Impugnação ao gabarito da questão 29	<b>INDEFERIDO</b>	ter utilizado para chegar à alternativa correta. Conhece do recurso, por ser tempestivo, e, no mérito, nega-lhe provimento, pois o recurso não assiste ao candidato. A Nota Técnica teve abertura em 29 de Janeiro de 2019, após a publicação do edital do certame, que é baseado nos conteúdos até aquele momento, sendo assim, considera-se a recomendação antiga do Ministério da Saúde, de um intervalo mínimo de 6 meses após a aplicação da primeira dose. Fonte: <a href="http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt1533_18_08_2016.html">http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt1533_18_08_2016.html</a>
--------------	-------------------------	---	-------------------	---

---

Lucena/PB, 05 de abril de 2019.

À Comissão  
Contemax Consultoria